



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: **COOPERATIVA DE CREDITO DE FRONTEIRAS LTDA – SICOOB FRONTEIRAS**, inscrita no CNPJ sob nº **03.612.764/0001-26**, que apresentou a proposta no ITEM 01- CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, no valor global de **R\$ 157.000,000** (cento e cinqüenta e sete mil reais).

Arenópolis- MT, 25 de Setembro de 2024.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial Nº 015/2024
Data: 25 / 09 / 2024
Lúcio Vaz Soares.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N° 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ N° 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE FROTEIRAS LTDA – SICOOB FRONTEIRAS, inscrita no CNPJ sob n° **03.612.764/0001-26**, que apresentou a proposta no ITEM 01- CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, no valor global de **R\$ 157.000,000** (cento e cinquenta e sete mil reais).

Arenápolis- MT, 25 de Setembro de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PORTARIA N° 0168 ATÉ 0176/2024**PORTARIA N° 0168/2024**

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Art. 1°: Férias Regulamentares e remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura e Transporte, Saúde e Educação.

Bianca Paula Dias Borges	Período 2021/2022 (20) dias Regulamentares e 10 dias Remuneradas
Carlos Alberto Pazzini	Período 2019/2020 (30) dias regulamentares.
Daiane Nascimento dos Santos	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares
Danilo Cordeiro de Barros	Período 2022/2023 (30) dias Regulamentares.
Elza Caitano Guimarães	Período 2022/2023 (30) dias Regulamentares.
Emanuel Messias Santos	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares.
Franciele Rodrigues Coelho	Período 2022/2023 (30) dias Regulamentares.
Joana Aparecida de Oliveira Jardim	Período 2022/2023 (20) dias Regulamentares e (10) dias Remunerados.
Jocemilde Nunes da Silva	Período 2023/2024 (20) dias Regulamentares (10) Dias Remunerados.
Ilzilene Ferreira de Matos	Período 2021/2022 (30) dias Regulamentares.
Maria Aparecida Andreotti Soares	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares.
Nagilla Karolliny Fontes de Arruda	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares.
Natasha Marayse Silva Lemes	Período 2023/2024 (20) dias Regulamentares e (10) Dias Remuneradas
Nilton Bueno dos Santos	Período 2020/2021 (30) dias Regulamentares.
Nelcir Levina do Bonfim	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares
Paulo Artman	Período 2020/2021 (30) dias regulamentares
Paulo Henrique de Quadros Martins	Período 2023/2024 (15) dias Regulamentares
Rodrigo Alves da Silva	Período 2022/2023 (20) dias Regulamentares
Verônica Regina Xavier	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares

Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 02° dia do mês de Setembro de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N° 169/2024

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

EXONERA

O Senhor **Jocemilde Nunes da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do **Rg. N° 10600973 SSP/MT** e **CPF. N° 796.184.641-72**, residente e domiciliado na rua Travessa Diamante, 1224E, Bairro Primavera, nesta Cidade, Da função de **Coordenador da Defesa Civil Municipal**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 02° dia do mês de Setembro de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA N° 170/2024**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

NOMEAR

O Senhor **Messias da Silva Filho**, brasileiro, casado, portador do **Rg. N° 1000442 SSP/MT** e **CPF. N° 672.XXX.XXX-04**, residente e domiciliado na rua 16, Bairro São Mateus, nesta Cidade, Para exercer a função de **Coordenador da Defesa Civil Municipal**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 02° dia do mês de Setembro de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA N° 0171/2024**

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Art. 1°:Licença Maternidade, a servidora Sra. **Cleusa Ferreira dos Santos**, brasileira, Professora residente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG n° 16462033 SSP/MT e CPF n° 015.xxx.xxx-45, residente e domiciliada nesta cidade, conforme atestado medico.

Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 02° dia do mês de Setembro de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO